



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 09 / 06 / 2025

Horário: 17h37min.
Sandha

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Nº 12/2025

Número do Projeto de Lei: 12/2025

Nome do Vereador Relator Do Projeto: Cilonei Barbieri Monteiro

Data do Protocolo da Matéria: 15/05/2025

Autor do Projeto de Lei: Poder Legislativo

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Cria função gratificada, e dá outras providências.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

A Mesa Diretora composta pelos vereadores, Jorge Cenci, Maurício Bellaver, Argídio André Schmitz, Davi de Almeida e Francielle Bonaci de Matos, apresentaram a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 12/2025 que cria função gratificada, e dá outras providências.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas analisar e proferir parecer quanto à matéria analisando o Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025 entendeu este relator que é necessária a criação de uma Função Gratificada específica, que permita remunerar adequadamente a servidora pelo desempenho das atribuições de agente de contratação, conforme os princípios da legalidade, eficiência e valorização do servidor público, considerando que a servidora pública designada como agente de contratação exerce atribuições relevantes e de elevada responsabilidade, essenciais ao funcionamento dos processos licitatórios do Poder Legislativo.

Portanto, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade do Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade do Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025.


Cilonei Barbieri Monteiro
Relator

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Orçamento, Finanças e Contas Públicas opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025.

Estiveram presentes os senhores vereadores Davi de Almeida, Maurício Bellaver, Cilonei Barbieri Monteiro, Joel Corrêa e Juliano Baumgarten.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2025.



Davi de Almeida
Presidente



Maurício Bellaver
Vice-Presidente



Joel Corrêa
Vereador Membro



Cilonei Barbieri Monteiro
Vereador Membro - Relator



Juliano Baumgarten
Vereador Membro